



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 10 – Centro – Fone (13) 3847-7000 – Cep 11.850-000 – Miracatu – SP
Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br - site: www.miracatu.sp.gov.br
TRAMITA NA CÂMARA SOB Nº 11/15

PROJETO DE LEI Nº 008, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

Autor: Prefeitura Municipal de Miracatu

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CESSÃO DE SALAS DE AULA DA EMEF DIOGO RIBEIRO AO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PAULA SOUZA”.

JOÃO AMARILDO VALENTIN DA COSTA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 17.187.438 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.455.138-04, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza-CEETEPS, salas de aula e demais dependências necessárias para realização de atividades teóricas e práticas, na EMEF Diogo Ribeiro.

Art. 2º A autorização de uso referida no artigo anterior, deverá ser formalizada de acordo com o Termo de Declaração anexo, que faz parte da presente Lei, sendo a exploração do prédio público gratuita.

Parágrafo único – Os bens cedidos deverão submeter-se a horários que não venham, sobre nenhuma forma, prejudicar os serviços didáticos afetos à rede municipal de ensino.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotação própria, suplementada, se necessário.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 25 de fevereiro de 2015.

JOÃO AMARILDO VALENTIN DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 10 – Centro – Fone (13) 3847-7000 – Cep 11.850-000 –
Miracatu – SP

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br - site: www.miracatu.sp.gov.br

Mensagem ao Projeto de Lei nº 008/2015

Miracatu, 25 de fevereiro de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal;

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 008/15 –GB, que “dispõe sobre autorização para cessão de salas de aula da EMEF Diogo Ribeiro ao Centro Estadual de Educação Paula Souza.”

O objetivo na aprovação da referida matéria por essa Casa de Leis, é proporcionar oportunidade de qualificação técnica aos alunos que concluem Ensino Médio e na grande maioria não ingressam no Ensino Superior por questões sócio-econômicas, e a EMEF Diogo Ribeiro, reúne condições de infraestrutura necessária, incluindo sala de informática para suporte das atividades desenvolvidas pela indicação do novo Curso de Logística, previsto para o início do 2º semestre de 2015.

Desta forma, solicitamos a Vossa Excelência e aos nobres Vereadores, apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei, em regime de urgência.

Atenciosamente;

JOÃO AMARILDO VALENTIN DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ FANES DOS SANTOS
Câmara Municipal
Miracatu-SP.